



**CMAS**  
**Conselho Municipal da Assistência Social**  
**Lei Municipal 2.198 de 06/12/ 1995 e**  
**Reorganizado pela Lei Municipal 3.655 de 27/08/ 2010.**

<b>REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS - N<sup>o</sup> /2023 CMAS</b>		<b>DATA: 04/12/2023</b>
<b>Biênio 2023/2025 – Decreto nº 4.486 – 01/08/2023</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO</b>		
<b>HORÁRIO DE INÍCIO: 14h20min</b>		<b>HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h30min</b>
<b>PAUTA 01 : Apresentação das visitas nas Organizações</b>		
<b>PAUTA 02- Confirmação da data de reunião extraordinária com as organizações do 3º Setor.</b>		
<b>Pauta 03- Prazo para as Organizações da REDE ESPECIAL apresente planilha de custo.</b>		
<p>Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte minutos reuniram-se os conselheiros, na sala dos conselhos, dando início a reunião , agradeço a presença de todos iniciando -se os trabalhos com a Pauta 1-, visitas nas Organizações sociais a Comissão realizou a visita de acordo com o plano de trabalho apresentado a este conselho ,a comissão informa que em visita realizada ao Centro de Integração (Cabuçu),o local estava fechado não sendo possível realizar a visita, assim, seguindo para a visita da Associação Sociedade em Ação que foi realizada com sucesso embora não estava no cronograma e mesmo sendo em dia que não há atividade no espaço conforme o plano de trabalho apresentado, a comissão foi recebida pelo Sr. Carlos (monitor residente) o qual apresentou todo o espaço físico e o cronograma de atividades que ali é realizado. <b>Pauta 2-</b> Confirmação da reunião Extraordinária com as OSCs que tem por finalidade esclarecer a Resolução 14 de 2014 como também a importância dos documentos das Organizações em conformidade com a Lei 13019/14, confirmada a data de entrega dos documentos sendo 30 de janeiro de 2024 o prazo final, documentos esses para a certificação de 2024. <b>Pauta 4-</b> E solicitado as seguintes organizações: Clínica da Alma, Vida Livre e Associação Nordestina e Nortista de Itanhaém que apresentem suas planilhas de gastos uma vez que estão passando por dificuldades devido ao valor do repasse nos Termos de Colaboração é do conhecimento de todos que estas Organizações realizam o atendimento de Acolhimento Institucional de Idosos, Moradores de Rua e Crianças e Adolescentes, estas planilhas tem por finalidade a solicitação de reajuste nos Termos em forma de aditamento e ou um novo Chamamento público, estamos acompanhando de perto as dificuldades que estão passando e iremos enviar as planilhas para a Supervisão da Rede Especial para que possa ser discutida com o Secretario e juntos verificarem a melhor maneira de atender as necessidades destas organizações, ficando a data de 15 de dezembro a entrega das planilha de custos reais com as necessidades e suas especificações para a continuação dos serviços prestados perante as Termos de colaboração assinados por elas e ou a apresentação de novo chamamento público. Sem mais a ser tratado, agradeço a participação de todos dando por encerrada, sendo por mim lavrada e assinada a presente ata.</p>		
<b>ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CONSELHO:</b>		
		
Margareth Lourdes de Barros Presidente do Conselho CMAS		